



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
"CMPCD" - FRANCA-SP

Cerimônia de posse do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPCD

Gestão 2015/2017

Data: 22 de Setembro de 2015 – Terça-feira **Horário:** 9h
Local: Auditório da Secretaria de Ação Social

Abertura do evento:

Agradecimento aos presentes (Autoridades, Conselheiros, Convidados, etc)

Objetivo desse evento: Dar posse e publicizar a constituição do Colegiado para a nova gestão 2015/2017 do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPCD, criado pela Lei no. 5320 de 16/03/2000 e alterada pelas Leis de nº 6320/2004, nº 6664/2006 e n.º 8059/2014.

Composição da mesa:

- Prefeito Municipal de Franca – Senhor Alexandre Augusto Ferreira
- Secretária de Ação Social – Senhora Gislaíne Alves Liporoni Peres
- Presidente do CMPCD – Gestão 2013-2015 – Senhor Fernando da Silva
- Vereadores presentes

Uso da palavra pelos integrantes da mesa (Secretária, Conselheira do CMPCD, Prefeito Municipal)

O Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência - CMPCD é um órgão consultivo e normativo, de caráter permanente e de âmbito municipal;

O CMPCD é composto por 07 representantes dos órgãos governamentais municipais e 07 representantes da sociedade civil, e, cada membro do conselho tem seu respectivo suplente.

O colegiado se reunirá mensalmente conforme disposto em seu Regimento Interno, na Secretaria de Ação Social - à Av. Champagnat, 1750 - Centro, sempre na primeira terça- feira de cada mês, às 8h.

O CMPCD tem como objetivos:

Formular e encaminhar propostas na área de defesa da causa das Pessoas Com Deficiência junto à Prefeitura; acompanhar as políticas já implementadas; promover atividades de inserção; defender e assegurar os direitos das Pessoas Com Deficiência.

Proceder à Posse:

- Fazer a leitura da portaria de nomeação do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência – CMPCD e solicitar que os novos Conselheiros se levantem para que os demais os conheçam;
- Proceder a assinatura pública da portaria;
- Homenagens e agradecimentos aos Conselheiros que estão encerrando o mandato da gestão 2013-2015, com a entrega dos Certificados.

Informes:

1. O Cargo de Conselheiro é de prestação de serviços relevantes à comunidade, portanto não remunerado;
2. O mandato dos Conselheiros empossados nesta ocasião é de dois anos, ou seja, **20/09/15 à 19/09/17;**
3. Os Conselheiros receberão um CD contendo: cópia da Lei de Criação, do Regimento Interno, da Portaria de Nomeação, do Estatuto da Pessoa Com Deficiência- LBI e da Lista de Presença com os nomes, endereços e e-mails de seus pares para facilitar a comunicação interna entre os conselheiros e outras legislações e documentos úteis à atribuição da função de Conselheiro;
4. Informamos que a próxima Reunião deste Colegiado será no dia 29/09/2015, às 8h, próxima terça-feira, neste mesmo local, para deliberação de assuntos urgentes e de interesse do Conselho.

Agradecimentos finais e congratulações aos Conselheiros empossados

Mariângela Finotti
Setembro de 2015